

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das normas legais e estatutárias, reuniu o Conselho Fiscal da Associação "RUTE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL", na sua sede na Rua Julião Quintinha, nº 16, 1500-381 LISBOA, a fim de examinar e emitir parecer sobre os documentos submetidos à apreciação deste órgão, por parte da Direção. São estes o Programa de Ação, Orçamento e Conta de Exploração Previsional para 2019.

A Conta de Exploração Previsional evidencia um total de Proveitos de 494.254 €, um total de Gastos de 499.753 €, refletindo um EBITDA positivo de 27.001 € e um Resultado líquido do período negativo de 5.499 €.

No tocante a Investimentos não está previsto a realização de novos investimentos.

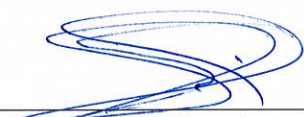
Assim, depois de examinados os respetivos documentos e tendo recebido da Direção os devidos esclarecimentos, concluiu:


- i) Que o Programa de Ação está devidamente enquadrado no âmbito do objeto social da Instituição;
- ii) Que o Orçamento elaborado se encontra em conformidade com os princípios contabilísticos em vigor, espelhando com veracidade a expectativa da Direção para o período de 2019 e viabiliza financeiramente o respetivo Programa de Ação.


No âmbito deste parecer e das nossas responsabilidades, compete-nos referir que, não obstante o orçamento apresentar um défice de exploração de 5.499 €, consideramos que este não acarreta descapitalização da Instituição, uma vez que o montante previsto das depreciações é de 32.500 €.

Em presença do referido, somos de parecer recomendar à Assembleia Geral a aprovação do Programa de Ação e do respetivo Orçamento para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Lisboa, 31 de Outubro de 2018

  
Samuel Rodrigues Pinto  
Pinheiro  
(Presidente)

  
Luís Filipe Palma  
Anselmo  
(1º Vogal)

  
Maria Paula de  
Castanheira Coragem  
(2º Vogal)

**EXISTIMOS  
PARA  
O SERVIR!**

